

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 474/GR/IFAM, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 205/2024 - CG/CPRF e o Despacho da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI, de 25/03/2024, contidos no Documento nº 23443.003692/2024-10, resolve:

Art. 1º ALTERAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Presidente Figueiredo, as Funções Gratificadas das Coordenações, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	DE	PARA
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação	FG-01	FG-02
Coordenação de Gestão de Contratos	S/F	FG-05
Coordenação de Assistência ao Estudante	FG-02	FG-01
Coordenação de Estágio	S/F	FG-04
Coordenação de Extensão	S/F	FG-04
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	FCC	S/F

Art. 2º ALTERAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Presidente Figueiredo, a Coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
DE Biblioteca	S/F
PARA Coordenação de Biblioteca	FG-04

Art. 3º ALTERAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Presidente Figueiredo, a nomenclatura da Coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
DE Coordenação de Pesquisa - COPEAQ	FG-02
PARA Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPI	

Art. 4º CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Presidente Figueiredo, as Coordenações, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Administração, Logística e Manutenção	DAP	FG-04
Coordenação EJA-EPT Agroindústria	DEPE	FCC
Coordenação de Unidades Educacionais de Produção	DEPE	FG-05

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 1º/04/2024.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 280, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29/05/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 695/2023, no Diário Oficial da União de 29/05/2023.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Letras
Departamento: Coord. Acadêmica de Ensino de Letras (CAEL)	Área de Conhecimento: Língua Portuguesa com Ênfase em História da Língua.
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 281, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29/05/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 695/2023, no Diário Oficial da União de 29/05/2023.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas	Área de Conhecimento: Parasitologia Aplicada à Farmácia.
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 285, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 01/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 708/2023, no Diário Oficial da União de 01/06/2023.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Belas Artes
Departamento: Expressão Gráfica e Tridimensional	Área de Conhecimento: Gravura
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 355/DDP, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010312/2023-89, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenaria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Pediatria/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o item 17.8.2)

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 6 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

**Diário Oficial da União**

A informação oficial ao alcance de todos

**Baixe o app do DOU**

Nas lojas

